



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3468

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Ata de Abertura de Licitação Tomada de Preços Nº. 02/2022** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma no Estádio Municipal de Cravolândia-Bahia.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



### ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022.

Às oito horas e trinta minutos do dia 01 de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Cravolândia, Estado da Bahia, a Praça Lomanto Júnior, nº.01, Centro, nesta cidade de Cravolândia reuniu-se a comissão de licitação, constituída através de ato da Prefeita Municipal por meio da Portaria nº 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022. O objetivo da referida reunião é proceder ao recebimento dos envelopes relativos à Tomada de Preço em epígrafe, que tem por escolha das propostas mais vantajosas para, A COPEL realizará a Tomada de Preços nº. 02/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma no Estádio Municipal de Cravolândia-Bahia. Na sede do Município. **CONVÊNIO SETRE/SUDES-**, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital. O aviso de abertura de licitação da **Tomada de Preço nº 02/2022**, fora publicado no dia 16 (dezesseis) de março de 2022, no site oficial da Prefeitura Municipal <http://www.cravolandia.ba.org.br>, no Correio e jornal da União. Compareceram as empresas: **1ª. IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.180.924/001-92, representada pelo Sr. Manoel Silva da Conceição, CPF: 231.821.305-44 RG: 1848572-SSP/BA, **2ª. MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.112.076/0001-37, representada pelo Sr. Thiago Oliveira dos Santos, CPF: 044.737.805-89 e RG: 1008183822-SSP/BA, **3ª. MJR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.168.423/000164, representada pelo Sr. Michael Santos Silva, CPF: 035.182.505-31, RG: 128.7841058-SSP/BA, **4ª. CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 17.745.219/0001-12, representada pelo Sr. Ivo Augusto Passos Filho, CPF: 188.286.555-34, RG: 1.621591-53, **5ª. NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 01.797.644/0001-15, representada pelo Sr. Romildo dos Santos, CPF: 776.507.605-10, e RG: 0229554962 e **6ª Empresa: ROCHA RIOS CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 40.500.706/0001-37, representada pelo Sr. Deyvisonn Damasio dos Santos, CPF: 074.363.045-93e RG: 8660392, Sendo que as empresas: **7ª TEKTON CONSTRUTORA LTDA, LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.958.198/0001-34, **8ª. ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.298.072/0001-98 e a **9ª. empresa: CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ: Nº. **21.092.400/0001-44**, não compareceram mas enviaram os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA". Deu-se início a fase de credenciamento, onde após análise pela Comissão e licitantes, todas as empresas presentes foram credenciadas pela Comissão. Em seguida recolheram-se os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" das empresas presente que, após constatar sua

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



integridade, passou à Comissão e aos presentes para que procedesse a rubrica dos mesmos, onde autorizou-se a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”. Em seguida os representantes vistaram os documentos das participantes, assim como os membros da COPEL o fizeram. A Comissão de licitação após análise da documentação de habilitação desabilitou as empresas conforme segue: **IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.180.924/001-92, apresentou certidões do FGTS, e Débitos Tributários vencidas, não apresentou certidão de registro e quitação da empresa junto ao CREA, empresa: **MJR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.168.423/000164, a certidões Municipal, FGTS, vencidas, não apresentou certidão de improbidade administrativa do sócio, a certidão de registro e quitação da empresa junto ao CREA esta vencida, com também a certidão física com o engenheiro esta vencida, não apresentou o comprovante da apólice do seguro garantia. Empresa, **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES**, inscrita no **CNPJ: Nº. 21.092.400/0001-44**, não atendeu ao item 6.1.4. letra D e letra E, a não apresentar os vínculos dos profissionais indicados. Apresentou declarações com assinaturas digitais em PDF, utilizando assinatura digital usando conta C contra V, com o editor em PDF, desta forma as mesmas não tem validade Jurídica uma vez que assinaturas utilizada, não se enquadra nos protocolos de assinaturas digitais, conforme exigido em Lei. empresa: **CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 17.745.219/0001-12, a documentação de identificação do sócio está ilegível, impossível conferir a autenticação, a certidão simplificada JUCEB, foi emitida a mais de 30 dias. A certidão negativa do ISS, esta vencida, a certidão do FGTS, esta vencida, como também as certidões do CREA pessoa jurídica e pessoa física, também estão vencida, a empresa não apresentou documentação referente ao seguro garantia de proposta. Que a empresa: **NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 01.797.644/0001-15, apresentou certidões do CREA, jurídico e físico, vencida, apresentou cópia simples do Alvará. Que a empresa: **ROCHA RIOS CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 40.500.706/0001-37. Apresentou certidão do FGTS, esta vencida, a certidão de registro e quitação do engenheiro, esta vencida, não apresentou as declarações de vinculação dos profissionais. Não apresentou encarregado ou mestre de obras na relação da equipe técnica. Não atendeu a todos os itens listados como relevantes e exigidos nas CATS dos engenheiros. Que a empresa: **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.298.072/0001-98, que o O Acervo técnico do engenheiro não contemplou todos os itens listados como relevantes, e como exemplo podemos citar o item 6.1.4. Letra C item 11 da tabela – **Execução de cobertura em Policarbonato**, não apresentou documentos de identificação dos profissionais mencionados na equipe técnica da empresa, não apresentou o comprovante de pagamento da garantia da proposta, conforme o item 6.1.3. Letra F do edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



Sendo assim a Comissão de Licitação resolve Habilitar as empresas:  
**MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ:  
19.112.076/0001-37 e **TEKTON CONSTRUTORA LTDA, LTDA**, inscrita no CNPJ:  
05.958.198/0001-34.

Vistos e relatos, por fim, esta Comissão

O Presidente solicitou a lavratura da presente, determinando que o julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município procedendo a intimação de todos os licitantes dando início ao prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis bem como, caso existam, os interessados, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto ao setor de Licitação desta Prefeitura.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de licitação e Licitantes.

Nada mais havendo a tratar.

Cravolândia - Ba, 01 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Zenildo Torres Soares**  
Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
**Mônica de Souza Barbosa**  
Membro da CPL Suplente

\_\_\_\_\_  
**Ivanildo Santos de Oliveira**  
Membro Suplente

### **EMPRESAS PARTICIPANTES/ASSINATURAS REPRESENTANTES**

Representada pelo Sr. Manoel Silva da Conceição, CPF: 231.821.305-44  
RG: 1848572-SSP/BA

**IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita  
no CNPJ: 44.180.924/001-92.

Representada pelo Sr Thiago Oliveira dos Santos ,CPF: 044.737.805-89 e  
RG: 1008183822-SSP/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**MARIÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ:  
19.112.076/0001-37

Representa pelo Sr. Michael Santos Silva, CPF:035.182.505-31, RG:128.7841058-  
SSP/BA

**MJR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.168.423/000164

Representa pelo Sr. Ivo Augusto Passos Filho, CPF:188.286.555-34,  
RG:1.621591-53

**CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 17.745.219/0001-12

Representada pelo Sr. Romildo dos Santos, CPF:776.507.605-10, e  
RG:0229554962

**NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no  
CNPJ:01.797.644/0001-15.

Representada pelo Sr. Deyvisonn Damasio dos Santos, CPF:074.363.045-93e  
RG:8660392-SSP/BA.

**ROCHA RIOS CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ:40.500.706/0001-  
37, representada pelo